



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

-----**ATA Nº 3**-----

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 10H00, reuniu no Parque de Negócios de Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Estiveram presentes: Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Engº José Alberto Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche .-----

---Esteve presente a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dra. Laura Rodrigues.-----

Participaram na reunião os Vereadores da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Pedro Félix e a Dra. Regina Piedade, da Câmara Municipal da Nazaré -----

----- Assistiu à reunião o Primeiro Secretário, Dr. André Rocha de Macedo.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da OesteCIM, Maria de Jesus Manique.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

declarou aberta a reunião, quando eram 10H20, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior ;-----

Ponto 2 - Ponto de situação da Central de Compras do Oeste;-----

Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018;-----

Ponto 4 - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos plurianuais;-----

Ponto 5 - Mapa de Pessoal para 2018;-----

Ponto 6 - Modificação Orçamental nº 7;-----

Ponto 7- Proposta de Abertura - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD31/2017

– “Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Alargamento da Oferta dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste”-----

Ponto 8 - Proposta de Abertura - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a

AD30/2017 – “Plataforma Web Integrada de Serviços Georreferenciados, para o Município de Alcobaça no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0”;------

Ponto 9 - Proposta de Abertura – Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP9/2017 “Wifi para disponibilização ao Público”;------

Ponto 10 - Proposta de Abertura, sob o Regime Geral, Ref.^a AD32/2017 “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – Sisab 2018;-----

Ponto 11 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

-----11.1 - Aviso SI2E – reforço de dotação orçamental-----

Ponto 12 – Representações;-----

Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior** -----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 1 (reunião ordinária de 26.10.2016), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 –Ponto de situação da Central de Compras do Oeste**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

----- O Dr. Tiago Monteiro da Saphety, fez uma apresentação aos membros do Conselho, relativo ao ponto de situação da Central de Compras.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018**-----

----- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito, o qual totaliza o valor de 6.163.826,00 € (seis milhões, cento e sessenta três mil, oitocentos e vinte e seis euros).-----

----- Integra o documento o Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2018 no total de 1.505.064,31 (um milhão, quinhentos e cinco mil, sessenta e quatro euros e trinta um centavo), o qual será objeto de execução mensal de acordo com a execução dos projetos nele referidos.-----

----- Colocado à consideração dos membros presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade, submetendo para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Ponto 4 – Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos plurianuais**-----

----- O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, a Autorização prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais, conforme informação técnica dos serviços nº 345/2017, datada de 21.11.2017.-----

-----**Ponto 5 – Mapa de Pessoal para 2018**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2018, conforme informação presente pelos serviços técnicos nº 338/2017, datada de 17.11.2017, cuja cópia se anexa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 6 – Modificação Orçamental nº 7**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 7, conforme informação técnica dos serviços nº 347/2017, datada de 21.11.2017,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 7- Proposta de Abertura - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD31/2017 – “Aquisição de Serviços de Análise, Promoção e Alargamento da Oferta dos Serviços Intermunicipais de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 340/2017, datada de 17.11.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- Ponto 8 - Proposta de Abertura - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD30/2017 – “Plataforma Web Integrada de Serviços Georreferenciados, para o Município de Alcobaça no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos contantes da informação técnica dos serviços nº 341/2017, datada de 20.11.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- Ponto 9 - Proposta de Abertura – Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP9/2017 “Wifi para disponibilização ao Público”-----

----- Presente a informação técnica dos serviços nº 339/2017, datado de 17.11.2017, cujo teor se transcreve na integra:-----

“*Considerando:*-----

- a) *Que a componente de disponibilização de acesso ao público prevista na Candidatura Oestedigital 3.0, aprovada pelo Centro 2020;*-----
- b) *A necessidade do Município de Caldas da Rainha em avançar com o referido procedimento para implementação do mesmo e interligação com outros projetos do mesmo âmbito;*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

c) *Que a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, considera que a abertura do procedimento é urgente para o Município, solicitou à OesteCIM a abertura do mesmo.*-----

Assim, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, bem como a autorização para realização da respetiva despesa:-----

1 – Escolha do procedimento -----

Em cumprimento da alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento "Concurso Público" com publicação nacional previsto na alínea b) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 148.º do mesmo diploma legal, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto nestes artigos, propondo-se superiormente, o seguinte valor de preço base, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor:-----

a) Preço base: 81.300,00€ (oitenta e um mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 – Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e respetivos Anexos.-----

3 - Critério de Adjudicação -----

Que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço.-----

4 – Nomeação do Júri -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

Membros Efetivos: -----

Presidente –Dr. Paulo Fialho, Técnico Superior da OesteCIM;-----

-1.º Vogal Efetivo – Eng.º Emanuel Pontes, Técnico Especialista de Informática da Câmara Municipal de Caldas da Rainha; -----

2.º Vogal Efetivo – Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente – Dr.ª Tânia Mourato, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente – Rogério Duarte, Técnico Informático da OesteCIM.-----

5 – Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

6 – Contrato-----

Será celebrado contrato reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.”-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos propostos.-----

----Ponto 10 - Proposta de Abertura, sob o Regime Geral, Ref.ª AD32/2017 “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – Sisab 2018;-----

-----Considerando que a OesteCIM se pretende associar ao evento Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB, no âmbito da campanha de promoção da Marca Oeste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

Portugal em articulação com os parceiros estratégicos da região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da região Oeste Portugal, propõe-se a abertura de procedimento acima referido.-----

----- Neste contexto foi presente a informação técnica dos serviços nº 343/2017, datada de 21.11.2017, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Tendo em conta a participação da OesteCIM na SISAB 2018, o Primeiro Secretário solicitou que os municípios identifiquem até duas empresas do setor agro alimentar do município, de preferência que não tenham participado nas edições anteriores do SISAB, bem como identificação de potenciais compradores internacionais a fim de serem convidados pela organização.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação relativamente ao PDCT, conforme mapas apresentados.-----

-----No âmbito do Pacto o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, reforçar a dotação financeira FEDER do Aviso de Abertura de Concurso, até ao limite previsto no PACTO.-----

----- **11.1 – SI2E OesteCIM – Aviso nº CENTRO-M7-2017-36 – Reforço de dotação financeira – FEDER**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 346/2017, datada de 21.11.2017, cujo teor se transcreve na integra: -----

-----*“No âmbito do PDCT, estão previstos investimentos nas PI 8.3 e 8.8, com uma dotação financeira global de 5.500.000,00 €, sendo 3.000.000,00 € FSE e 2.500.000,00 € FEDER. A portaria 105/2017 de 10 de março, veio regulamentar os Sistemas de Incentivos ao*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

*Empreendedorismo e a sua forma de financiamento, através dos PO's regionais.-----
A OesteCIM, como entidade gestora, aprovou na sua reunião do Conselho Intermunicipal de 11 de maio de 2017, o Aviso de Abertura de Concurso nº CENTRO-M7-2017-36, publicado em 6 de junho de 2017 pelo CENTRO 2020. A dotação financeira aprovada para o aviso foi de 70% do valor global, ou seja, 2.100.000,00 € FSE e 1.750.000,00€ FEDER.-----*

-----Tendo, até ao momento, decorrido duas, das três fases do Aviso de Concurso nº CENTRO-M7-2017-36, face ao volume de candidaturas e montantes propostos em sede de submissão no Balcão do Portugal 2020 e a eventual necessidade de reforçar a dotação financeira do Aviso de Concurso.-----

-----Sendo o reforço da dotação financeira do Aviso de Concurso da competência da OesteCIM propõe-se ao Conselho Intermunicipal o aumento da dotação FEDER até ao limite previsto no PDCT, num total de 2.500.000,00 €.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido, nos termos propostos na presente informação.-----

*----- **Ponto 12 – Representações;**-----*

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

*----- **Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----*

----- Projeto Videovigilância-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça propôs que o Conselho Intermunicipal possa refletir num projeto de Vídeo Vigilância para as Cidades do Oeste, que considera crucial para a segurança dos habitantes, e lançar um debate sobre o tema na Região Oeste.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

-----Voto de louvor-----

-----No término do desempenho de funções como Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal expressa o público reconhecimento pelo intenso e proveitoso trabalho desenvolvido pelo Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo.-----

Este trabalho, coincidente com o período dos mandatos autárquicos 2009-2013 e 2013-2017, traduziu-se num contributo imprescindível e fundamental no desenvolvimento de projetos estratégicos para a afirmação do Oeste como região de excelência.-----

O Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo demonstrou elevado rigor, qualidade e competência no exercício das funções que lhe estavam cometidas, destacando-se pelo profissionalismo, conhecimentos demonstrados, empenho e assertividade, bem como pelas qualidades pessoais, que se refletiram no trabalho desenvolvido e nos resultados obtidos. Pelo exposto, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião ordinária de 23 de Novembro de 2017 deliberou, por unanimidade, conceder público louvor ao Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo.-----

----- Sistema de Normalização Contabilística-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, manifestou a sua preocupação relativamente ao Sistema de Normalização Contabilística, devendo na sua opinião avançar-se desde já com uma reunião com os técnicos do Municípios.-----

-----Neste âmbito a reunião foi agendada para o dia 5 de dezembro na OesteCIM.-----

-----Eficiência Energética-----

-----O Engº Rogério Ivan, Diretor Executivo da Oeste Sustentável, relativamente ao aviso publicado, informou o Conselho Intermunicipal que no âmbito da iluminação pública a opção pelo modelo ESE é a mais vantajosa.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e encarregou a Agência Regional de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2017

Reunião Ordinária 23.11.2017

Energia - Oeste Sustentável de apresentar o Estudo para a aquisição das restantes luminárias em conformidade com modelo proposto.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----